



Orientações iniciais para interessados no credenciamento

As empresas interessadas em prestar os serviços descritos no Edital de Credenciamento SEGER nº 001/2011 podem requerer habilitação a qualquer momento.

Os requerimentos de credenciamento, assim como os pedidos de informações e esclarecimentos, poderão ser recepcionados também conforme as seguintes orientações:

- **Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimentos** que se façam necessárias para a exata compreensão dos termos deste Edital poderão ser ofertados formalmente, por meio eletrônico, via internet, no endereço **credenciamento.ava@seger.es.gov.br**;
- Para o **requerimento de credenciamento**, os interessados poderão entregar a documentação na **Comissão de Acompanhamento do Edital de Credenciamento SEGER nº 001/2011**, situada na Gerência do Patrimônio Estadual – GEPAE, Av. Governador Bley, nº 236, Ed. Fabio Ruschi, 10º andar Ala Cidade, Centro, Vitória/ES.

A convocação para prestação de serviços respeitará a ordem definida na Tabela de Distribuição de Serviços (TDS), publicada a cada 90 dias no Diário Oficial/ES, conforme classificação das credenciadas mediante pontuação atribuída, de acordo com o Anexo VIII, e posicionamento no ciclo de distribuição de cada atividade.

A remuneração dos serviços encontra-se discriminada no Anexo V (alterado pelo 2º Termo de Alteração de Edital publicado em 02/03/2017), bem como o prazo de execução das atividades.

Os laudos de avaliação elaborados por meio do credenciamento serão analisados e homologados pela CAI, devendo atender à ABNT NBR 14653 e ao MAV.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SEGER Nº 001/2011